

PORTARIA Nº 15.073, DE 16/05/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Valdir Couto	2876	24/04/18 a 26/04/18	6557/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal